

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 10 de fevereiro de 2020, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo do Despacho de Delegação de Competências 1399/2018, publicado na 2ªserie do Diário da República de 08 de fevereiro de 2018, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- Cátia Filipa Veiga Alves, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Jorge Rui Machado Fontes da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Michael Filipe Matias, na categoria de Assistente Convidado, a 15%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Nuno Alexandre Morgado Ribeiro Viana Barbosa, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)